



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.857/2017

Parnamirim/RN, 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos XII e XIV do Art. 73, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas à Independência do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 08 de setembro de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito